PROJETO DE LEI Nº 070/2024

EMENTA: Nomina a Rua Projetada A, localizada no Bairro Recreio, de Rua Pastor Rodrigo Oliveira.

Vereador Autor: Maurício Braga Mesquita

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e EU PROMULGO, o seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica nominada como Rua Pastor Rodrigo Oliveira, a Rua Projetada A, localizada no Bairro Recreio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 8 de março de 2024.

Maurício Braga Mesquita
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei, ora apresentado, tem por objetivo denominar de Rua Pastor Rodrigo Oliveira, a Rua Projetada A localizada no bairro Recreio.

A intenção da proposição é homenagear esse ilustre e querido morador do nosso Município que, antes de falecer, tanto contribuiu para o desenvolvimento da nossa cidade deixando lições de amor, amizade e humanidade.

No início do corrente ano, Rodrigo de Oliveira Moreira dos Santos, carinhosamente conhecido como “Pastor Rodrigão”, nos deixou precocemente durante viagem realizada aos Estados Unidos.

Quanto a legalidade da proposição, o Projeto em questão encontra amparo na existência de iniciativa parlamentar consoante a Lei Orgânica Municipal e o posicionamento atual da jurisprudência dos Tribunais Pátrios sobre o tema.

> Art. 14 - Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:
>
> XIII - Alteração das denominações de próprios municipais, ruas, vias e logradouros públicos
>
> (...)

Assim, submeto aos nobres pares o presente Projeto de Lei, esperando contar com o apoio unânime para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 8 de março de 2024.

Maurício Braga Mesquita
Vereador